

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONEMA Nº 104 DE 09 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE A ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO ESTADUAL PARA A BIODIVERSIDADE - RIO DE JANEIRO PARA O PERÍODO 2025-2030.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO - CONEMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sua reunião de 06/04/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.060, de 07/07/2023 e no Decreto Estadual nº 49.324, de 15/10/2024,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-070001/000939/2026,

- o compromisso assumido pelo Brasil como signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), internalizada pelo Decreto Federal nº 2.519, de 16 de março de 1998,

- o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, que estabelece metas globais para deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030, e a Decisão 15/12 da Conferência das Partes da CDB (COP-15), que reconhece o papel fundamental dos governos subnacionais e autoridades locais na implementação efetiva deste marco,

- o compromisso institucional assumido pelo Estado do Rio de Janeiro no âmbito da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), por meio da "Carta da ABEMA pela Biodiversidade", que estabelece a diretriz de atuação conjunta e coordenada dos entes subnacionais para o cumprimento das metas de conservação, restauração e uso sustentável, reafirmando o protagonismo dos Estados na governança ambiental brasileira,

- o Decreto 12.485, de 3 de junho de 2025, que dispõe sobre a Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) e a Portaria GM/MMA nº 1.519, de 25 de novembro de 2025, que institui para o período de 2025 a 2030,

- a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em especial o seu Art. 261, que impõe ao Poder Público o dever de preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético, bem como proteger a fauna e a flora,

- a singularidade da biodiversidade do território fluminense, centro de endemismos do Bioma Mata Atlântica, e a imperativa necessidade de promover a sinergia entre as três Convenções do Rio: a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (UNCCD),

- a relevância da participação de toda a sociedade na implementação de ações de conservação, restauração, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro,

- o caráter participativo e democrático da elaboração deste instrumento, consolidado por diversos momentos de escuta ativa e diálogo com o terceiro setor, academia e órgãos públicos, garantindo a legitimidade social e a aplicabilidade técnica das ações previstas,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a 1ª Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade - Rio de Janeiro (EPAEB-RJ), para o período 2025-2030, conforme o Anexo I desta Resolução.

§1º A Estratégia e o Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade é um instrumento de planejamento que busca coordenar os esforços do Poder Executivo Estadual e de toda a sociedade fluminense para avançar na conservação, no uso sustentável e na repartição dos benefícios da biodiversidade no período 2025-2030.

§2º A EPAEB-RJ possui natureza programática e estratégica, fundada na cooperação e na sinergia entre os diversos atores com vistas à ação concreta e efetiva.

§3º A implementação da EPAEB-RJ será coordenada pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, por meio da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade, e pelo Instituto Estadual do Ambiente, por meio da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas.

§4º O acompanhamento sistemático da implementação e do cumprimento das metas será realizado pela Câmara Técnica de Biodiversidade, Ecossistemas e Áreas Protegidas do CONEMA, a partir de relatórios de monitoramento anuais e outras informações que solicite.

§5º A EPAEB-RJ deverá ser avaliada e revisada em 2030 e posteriormente a cada 10 anos.

Art. 2º A EPAEB-RJ é composta por:

I - Estratégia para a Biodiversidade: visão para 2050, missão, propósito, valores e objetivos estratégicos,

II - Plano de ação para o período 2025 - 2030: metas estaduais e as ações e atividades relacionadas,

III - Estratégias de implementação relacionadas à governança, ao monitoramento, ao financiamento e à comunicação.

§1º O Anexo I desta Resolução apresenta a Estratégia para a Biodiversidade e o Plano de Ação contendo metas e ações, e o Anexo II apresenta a relação das instituições e setores presentes no Plano de Ação.

§2º O conteúdo integral da EPAEB-RJ será disponibilizado no Portal da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução.

§3º Informações sobre a implementação da EPAEB-RJ serão disponibilizadas, pelo menos anualmente, no Portal da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A implementação das ações previstas na EPAEB-RJ observará as dotações orçamentárias vigentes dos órgãos envolvidos, priorizando a otimização da aplicação dos recursos e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de financiamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.

Diego de Andrade Faro Teles
Presidente do CONEMA

ANEXO I

Visão (2050)

Ser um modelo de conservação dos ecossistemas, integrando pessoas e políticas de maneira que a biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro seja reconhecida e valorizada como essencial para o desenvolvimento econômico e social, a qualidade de vida e a resiliência climática.

Missão

Conhecer e conservar a biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro por meio de uma gestão participativa e integradora.

Propósito

Liderar e inspirar a transformação na relação entre a sociedade e a biodiversidade, dando visibilidade à Mata Atlântica e aos ecossistemas costeiros, marinhos e de águas continentais, promovendo sua conservação.

Valores

Cooperação, transparência, inovação e pesquisa, equidade, educação e conhecimento, responsabilidade.

Objetivos Estratégicos

1. Produzir, organizar e disponibilizar informações qualificadas para subsidiar a gestão da biodiversidade nos ecossistemas terrestres e aquáticos (continentais e marinhos).

2. Assegurar a conservação da biodiversidade, in situ e ex situ, contemplando a variabilidade genética, as espécies, os ecossistemas e os serviços ambientais que sustentam a vida.

3. Fomentar o uso sustentável da biodiversidade, considerando seus valores ambientais, sociais e culturais, de forma integrada e equitativa.

4. Monitorar e avaliar continuamente o estado da biodiversidade fluminense e as pressões antrópicas, visando prevenir, reduzir e mitigar impactos ambientais.

5. Reconhecer os territórios, saberes e práticas dos quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais, assegurando o acesso à terra, aos recursos naturais e à repartição justa dos benefícios da biodiversidade.

6. Sistematizar, integrar e difundir informações sobre a biodiversidade e a importância de sua conservação, promovendo a repartição de benefícios e a conscientização em todos os níveis de educação, junto à sociedade e aos tomadores de decisão.

7. Fortalecer a governança da biodiversidade, promovendo meios e condições para sua gestão integrada e articulada às demais políticas públicas setoriais.

Metas Estaduais de Biodiversidade

1. Lograr para que em 2030 todo o território fluminense estejam sujeitos a planejamentos espaciais participativos integrados que levem em conta as vulnerabilidades e potencialidades existentes, a diversidade biológica e/ou processos de gestão eficazes, abordando as mudanças no uso da terra, das águas continentais e do oceano e garantindo a conservação das áreas de suma importância para a biodiversidade do bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, como as áreas úmidas, as restingas, os mangues e demais ambientes costeiros e marinhos, propiciando o uso e ocupação do território e as atividades econômicas em bases sustentáveis e respeitando os direitos dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

2. Zerar o desmatamento e a conversão de vegetação nativa, por meio da eliminação do desmatamento e da conversão da vegetação nativa ilegais e da compensação da supressão legal da vegetação nativa e monitorar, prevenir e combater incêndios florestais, visando a redução da perda da biodiversidade, da degradação das terras e da desertificação.

3. Lograr a ampliação de ao menos 10% da cobertura de vegetação nativa até 2050, tendo como ano base 2015, e que as áreas degradadas, contemplando os ecossistemas terrestres, aquáticos e da zona costeira e marinha, estejam em processo de restauração ou recuperação efetiva, com vistas a garantir a integridade ecológica; a recuperação e incremento da biodiversidade nativa, das funções e dos serviços ecossistêmicos; a ampliação da conectividade da paisagem e o combate à desertificação, priorizando áreas que forneçam serviços ecossistêmicos críticos para o estado do Rio de Janeiro.

4. Conservar e manejar efetivamente, até 2030, pelo menos 30% da Mata Atlântica fluminense e ecossistemas associados, incluindo suas águas continentais, e 15% do sistema costeiro-marinho, nas áreas de importância para a biodiversidade e sociobiodiversidade, e nas áreas importantes para a manutenção das funções e serviços ecossistêmicos, especialmente ecossistemas frágeis como manguezais, restingas, áreas úmidas e ecossistemas de montanha, por meio da ampliação, incluindo demarcação e regularização territorial, gestão e monitoramento de áreas protegidas que sejam ecologicamente representativas, bem conectadas, equitativamente governadas e integradas a paisagens terrestres e marinhas e ao oceano.

5. Adotar com urgência medidas de reconhecimento e gestão para a recuperação e conservação das espécies, em particular, espécies endêmicas e ameaçadas, e manter e restaurar a diversidade genética entre as populações e dentro delas, das espécies autóctones, silvestres e domesticadas, a fim de preservar seu potencial adaptativo, entre outras coisas, mediante a conservação in situ, on farm e ex situ e as práticas de conservação e gestão sustentável, e a gestão eficaz das interações entre seres humanos e fauna e flora silvestres, com vistas a reduzir ao mínimo o conflito entre os seres humanos e a vida silvestre para a coexistência.

6. Assegurar que o uso, a coleta e o comércio das espécies silvestres seja sustentável, seguro e de acordo com a legislação; fortalecer as políticas para a fiscalização e o combate aos ilícitos contra a fauna e flora e à biopirataria; elaborar e implementar políticas públicas que promovam a proteção, defesa e direitos animais, a redução dos riscos de propagação de patógenos, aplicando o enfoque ecossistêmico e respeitando o uso sustentável.

7. Reconhecer, no território do estado, incluindo o sistema costeiro-marinho, as espécies exóticas e invasoras, conhecidas ou potenciais, suas taxas de introdução e estabelecimento, controlando, eliminando, minimizando, reduzindo ou mitigando as vias de introdução e seus impactos sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, em áreas sensíveis ou prioritárias para a conservação da biodiversidade.

8. Reduzir as fontes de poluição e contaminação, bem como seus riscos e os impactos negativos, para níveis que não sejam prejudiciais à biodiversidade, à sociobiodiversidade e às funções e serviços ecossistêmicos, considerando seus efeitos cumulativos, com a redução da

perda de nutrientes para o meio ambiente, incluindo métodos mais eficientes de ciclagem e uso; a redução do risco ambiental proveniente do uso de agrotóxicos; a redução do risco proveniente de substâncias químicas perigosas; a redução de emissões de poluentes industriais, de transportes e de contaminantes ambientais relevantes; a redução, trabalhando para a eliminação, da poluição por plásticos, inclusive no ambiente marinho e a redução da poluição térmica, sonora, luminosa e por vibração.

9. Minimizar o impacto da mudança do clima e da acidificação do oceano sobre a biodiversidade e a sociobiodiversidade e aumentar a sua resiliência, mediante estratégias de mitigação e adaptação que contribuam com a redução do risco de desastres e o combate à desertificação, incluindo o uso das abordagens ecossistêmicas e soluções baseadas na natureza, e promoção de uma economia de baixo carbono inclusiva, seguindo os princípios da justiça climática, combatendo o racismo ambiental, ampliando e fortalecendo a participação de comunidades vulneráveis.

10. Assegurar que o manejo e o uso da biodiversidade sejam sustentáveis, evitando a sobre-exploração e garantindo, no longo prazo, a manutenção das populações locais e das espécies, com pesquisa, inovação, fortalecimento do manejo comunitário e/ou tradicional e agregação de valor em cada região, que proporcionem benefícios sociais, econômicos e ambientais para as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade e as que mais dependem da biodiversidade, promovendo a bioeconomia, o pagamento por serviços ambientais, a economia solidária, e valorizando e fortalecendo a sociobiodiversidade.

11. Assegurar que as áreas de agricultura, pecuária, aquicultura e silvicultura sejam manejadas de maneira sustentável e integradas à paisagem, considerando a intensificação sustentável, sistemas agroflorestais, sistemas agroecológicos, a agricultura regenerativa, entre outros, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, a melhoria da qualidade de vida, a resiliência e eficiência, a melhoria da produtividade, a segurança e transição energética e o equilíbrio ambiental e climático, e a manutenção da contribuição da natureza às pessoas, compatibilizando a preservação ambiental e a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento social e econômico.

12. Assegurar que toda a atividade extrativa pesqueira e de biosusos aquáticos, continental, costeira e marinha, seja manejada de forma sustentável e, quando aplicável, a partir da abordagem ecossistêmica, promovendo a manutenção do ciclo de vida dos organismos, a proteção dos recursos aquáticos vivos e seus ecossistemas, a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais ligadas às atividades pesqueiras, a segurança alimentar e nutricional, e compatibilizando a preservação ambiental e a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento social e econômico.

13. Mapear, quantificar, valorar e monitorar os serviços ecossistêmicos de provisão, de suporte, de regulação e culturais prioritários no estado do Rio de Janeiro, e garantir e ampliar as contribuições da natureza para as pessoas, tais como a regulação hídrica, a saúde do solo, o conforto térmico, a polinização, a proteção frente a riscos e desastres naturais e adaptação e mitigação das mudanças climáticas, favorecendo em particular pessoas em situação de vulnerabilidade social e povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, por meio da promoção de soluções baseadas na natureza e estratégias baseadas nos ecossistemas.

14. Ampliar a área, a qualidade, a conectividade, o acesso e os benefícios de espaços verdes e azuis nas cidades, por meio de um planejamento urbano integrado e baseado na natureza, com uso de espécies nativas, priorizando áreas densamente povoadas, periferias e localidades com déficit desses espaços e regiões mais vulneráveis aos impactos da mudança do clima, valorizando a biodiversidade e promovendo os serviços ecossistêmicos, o bem-estar e o bem-viver em áreas urbanas e periurbanas.

15. Buscar a plena integração da biodiversidade e da sociobiodiversidade e seus múltiplos valores, incluindo valores ambientais, econômicos, sociais e culturais, em políticas, programas, planos e projetos, alinhando progressivamente todas as atividades públicas e privadas relevantes e os fluxos fiscais e financeiros com os objetivos e metas da Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade - EPAEB.

16. Adotar políticas públicas e medidas legais e administrativas claras, objetivas e adaptadas à realidade fluminense para regulamentar, incentivar e viabilizar que as empresas, em particular as de grande porte e transnacionais, e as instituições financeiras:

a) avaliem, divulguem e monitorem de forma periódica, com transparência, seus riscos, dependências, impactos sobre a diversidade biológica e oportunidades associadas ao longo de suas operações, cadeias de valor e carteiras de projetos,

b) forneçam as informações necessárias aos consumidores, a fim de promover padrões de consumo sustentáveis; e

c) reportem sobre o cumprimento de regulamentações sobre o acesso e repartição de benefícios, quando aplicáveis; com o objetivo de reduzir gradualmente os impactos negativos e aumentar os impactos positivos sobre a biodiversidade e a sociobiodiversidade; promover a bioeconomia; e assegurar que as empresas, em particular as de grande porte e transnacionais, e as instituições financeiras fomentem e desenvolvam ações que garantam padrões de produção sustentáveis que contribuam com a implementação das metas estaduais de biodiversidade; de forma a contribuir para a transformação ecológica da economia, e, quando pertinente, considerando a consulta livre, prévia e informada a povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais e seus protocolos relevantes.

17. Sensibilizar, incentivar e orientar as pessoas, as empresas e os órgãos e instituições públicas a fazerem escolhas de produção e consumo sustentáveis, para reduzir o desperdício de alimentos, o consumo excessivo e a geração de resíduos, de maneira equitativa e inclusiva, prioritariamente dos setores com maior impacto sobre a biodiversidade.

18. Aumentar consideravelmente e progressivamente, de modo eficaz e oportuno, e com fácil acesso, o nível de recursos financeiros procedentes de todo tipo de fontes estaduais, nacionais e internacionais, públicas e privadas, para a implementação da EPAEB-RJ e das EPALBs; identificar, revisar, reduzir ou eliminar, de forma justa e efetiva, subsídios e incentivos econômicos e fiscais diretamente prejudiciais à biodiversidade e aumentar proporcionalmente incentivos positivos para a conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade e da sociobiodiversidade, nos diferentes ecossistemas, de forma participativa e democrática.

19. Fortalecer a formação, a capacitação, o desenvolvimento, o acesso, o intercâmbio e a transferência de tecnologias; promover o desenvolvimento e acesso à inovação e à cooperação técnico-científica, valorizando conhecimentos e saberes tradicionais e ancestrais, e metodologias e estratégias apropriadas à conservação, manejo e uso sustentável da sociobiodiversidade, com atenção ao engajamento, à formação e ao protagonismo das juventudes, promovendo o diálogo intergeracional.

20. Buscar que dados, informações e conhecimentos estejam disponíveis aos profissionais e ao público em geral para:

a) a tomada de decisões, de forma a orientar as políticas públicas, uma governança eficaz e equitativa, uma gestão integrada e participativa da diversidade biológica e da sociobiodiversidade;

b) fortalecer a comunicação, a conscientização, a educação, o monitoramento, a pesquisa e a gestão do conhecimento. Essa busca deve considerar diferentes escalas territoriais e fontes de dados e garantir que os conhecimentos tradicionais, inovações, práticas e tecnologias dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais somente sejam acessados com o consentimento livre, prévio e informado e com a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes.

21. Buscar a participação e representação plena, equitativa, inclusiva, efetiva, de todas as pessoas, incluindo as com deficiência, com perspectiva de gênero, intergeracional, de raça e etnia, na tomada de decisões, garantindo o acesso à justiça e à informação em matéria de diversidade biológica, e, assegurando, em especial, aos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, a consulta livre, prévia e informada, quando pertinente, respeitando suas culturas e seus direitos sobre as terras, os territórios, os maretórios, os recursos e os conhecimentos tradicionais.

22. Buscar a equidade de gênero na implementação da EPAEB-RJ, por meio de uma abordagem intergeracional, interseccional e sensível ao gênero, para que todas as mulheres, meninas e pessoas LGBTQIAPN+ tenham as mesmas oportunidades e capacidades para contribuir com os três objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, incluindo o reconhecimento de sua igualdade de direitos e acesso à terra, territórios, maretórios, bens e recursos naturais e culturais e aos recursos financeiros; a sua participação e liderança plenas, equitativas, significativas, informadas e qualificadas em todos os níveis de ação, engajamento, política e de tomadas de decisões relacionados à biodiversidade e à sociobiodiversidade; e a equidade salarial nas cadeias da bioeconomia.

Plano de Ação 2025-2030

Meta Estadual	Objetivo Estratégico	Código	Ação	Produto	Responsável	Ano início	Ano Fim
1	1	1.1	Elaborar o Zoneamento Ecológico Econômico Estado do Rio de Janeiro para promover o ordenamento e compatibilização dos usos do solo	Minuta do decreto do ZEE-RJ	COOGET/SEAS	2025	2030
1	1	1.2	Elaborar o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro do Estado do Rio de Janeiro para promover o ordenamento e compatibilização dos usos costeiro-marinhos	Instrumento Normativo Publicado	COOEAZ/SEAS	2025	2029
1	1	1.3	Implementar e/ou apoiar o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro	Instrumentos normativos publicados	SEENEMAR, COOEAZ/SEAS	2025	2030
1	1	1.4	Elaborar o Atlas da Biodiversidade para consolidar informações e orientar ações estratégicas de conservação.	Atlas da Biodiversidade publicado	COOBIO/SEAS, GERPAT/INEA	2026	2030
1	4	1.5	Fortalecer a gestão ambiental municipal	Capacitações e instrumentos de cooperação estabelecidos	DIRPOS/INEA, DIRSUP/INEA	2025	2030
2	4	2.1	Fortalecer o Programa Olho no Verde de monitoramento remoto da cobertura vegetal e combate ao desmatamento ilegal	Ações de implementação do programa realizadas	COOGET/SEAS, GERGET/INEA	2025	2030
2	4	2.2	Expandir o Programa Olho no Verde - Monitoramento de atividades de extração mineral por sensoriamento remoto	Atividades de extração mineral monitoradas	GERGET/INEA	2025	2026
2	4	2.3	Aprimorar o uso dos canais de denúncia dos crimes ambientais no ERJ	Canais de denúncia implementados e difundidos	CPAM, CEPERJ	2025	2030
2	4	2.4	Regulamentar o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e aprimorar estratégias de monitoramento e mitigação.	Sistema regulamentado	CEAACRE/SEDEC, COOGET/SEAS, GERGP/INEA, GERGP/INEA	2025	2026
2	4	2.5	Criar um sistema de monitoramento e previsão do risco de incêndios florestais.	Sistema de monitoramento criado	GERHIDRO/INEA	2025	2030
2	4	2.6	Implementar o programa Olho no Verde Queimadas para monitoramento de cicatrizes de incêndios e responsabilização dos envolvidos.	Programa operando com monitoramento e fiscalização de queimadas no ERJ	COOGET/SEAS, DIRPOS/INEA, DIRBAPE/INEA, CEPERJ	2025	2030
2	4	2.7	Prevenir incêndios florestais	Planos de contingência e sistema de alerta implementados nas UCs estaduais	GERGP/INEA, GERGET/INEA	2025	2030
2	4	2.8	Executar o programa Fumaça Zero para prevenção e mitigação de incêndios florestais	Eventos, reuniões, operações e campanhas realizadas	GERGP/INEA	2025	2030
3	2	3.1	Restaurar áreas, por meio do programa Florestas do Amanhã, priorizando corredores ecológicos, APPs, reservas legais e áreas de uso restrito	6000 ha em processo de restauração	COORE/SEAS	2025	2030
3	2	3.2	Fomentar a restauração ecológica e fortalecer mecanismos que garantam sua escala e efetividade	Programas municipais criados e áreas para restauração disponibilizadas	TNC, AÇÃO SOCIOAMBIENTAL, GERSEF/INEA	2025	2030
3	2	3.3	Elaborar e monitorar o Plano Estadual de Restauração	Plano publicado e sistema de monitoramento implementado	COORE/SEAS	2025	2030
3	2	3.4	Aprimorar a qualidade e a efetividade dos projetos de restauração ecológica no Estado.	Capacitações realizadas, sistema de monitoramento remoto desenvolvido e indicadores de flora e fauna integrados aos projetos	COORE/SEAS, GERSEF/INEA	2025	2030
3	2	3.5	Promover a regularização ambiental de APPs e reservas legais, incentivando práticas sustentáveis entre proprietários rurais	Registros de CAR analisados, termos de compromisso assinados, cota de reserva ambiental implementada, plano de ação educação ambiental para práticas sustentáveis elaborado	GERSEF/INEA, SERVEAM/INEA, DIRBAPE/INEA, EMATER-RIO, AÇÃO SOCIOAMBIENTAL	2025	2030
3	2	3.6	Fomentar a produção de sementes e mudas de espécies de restinga	Manual publicado e horto adaptado	GERSEF/INEA	2025	2027
3	2	3.7	Fortalecer o Sistema de sementes e mudas florestais estadual, fomentando a conservação de espécies nativas	Sistema fortalecido	GERSEF/INEA, COORE/SEAS	2025	2030
3	2	3.8	Restaurar manguezais na APA Guapi-mirim, sua zona de amortecimento e no recôncavo da Baía de Guanabara	53 ha de áreas em processo de restauração	GUARDIÕES DO MAR	2025	2027
3	4	3.9	Promover políticas públicas para a recuperação de áreas degradadas por atividades industriais e não industriais	Instrumentos e estudos implementados	GERGET/INEA, DIRLAM/INEA	2025	2027
3	4	3.10	Fortalecer o monitoramento florestal do Estado via Segundo Ciclo do Inventário Florestal	Inventário publicado	SUPCLIF/SEAS	2025	2029
3	4	3.11	Realizar o monitoramento contínuo das áreas reforestadas pelo Projeto UÇÁ no Rio de Janeiro	Ações de monitoramento realizadas	GUARDIÕES DO MAR	2025	2028
4	2	4.1	Aprimorar a implementação e gestão das Unidades de Conservação estaduais	Instrumentos normativos e painel de monitoramento publicados, planos de manejo elaborados e UCs readequadas e redelimitadas	DIRBAPE/INEA, GERUC/INEA	2025	2030
4	2	4.2	Elaborar e implementar instrumentos de planejamento e gestão do uso público em Unidades de Conservação estaduais	Instrumentos elaborados e implementados	GERVINS/INEA	2025	2030
4	2	4.3	Avançar na regularização fundiária das Unidades de Conservação estaduais	Ampliação da área regularizada das UCs Estaduais	GERUC/INEA, SEAS	2025	2030
4	2	4.4	Aprimorar a gestão e a implementação de Unidades de Conservação municipais	Instrumentos de gestão aprimorados	COOBIO/SEAS, COMITÊ DA BAIÁ DE GUANABARA	2025	2030
4	2	4.5	Apoiar a criação e a implementação das RPPNs	Portal e banco de áreas para a criação de RPPNs elaborados e mecanismos de sustentabilidade financeira operacionais	SERVPPN/INEA, TNC	2025	2030
4	2	4.6	Criar e consolidar áreas protegidas marinhas para a conservação da biodiversidade costeiro-marinha	Áreas protegidas marinhas e costeiras estaduais criadas	SUPGECOS/SEAS, GERUC/INEA	2025	2030
4	2	4.7	Apoiar a criação de Unidades de Conservação municipais, com foco na bio e sociobiodiversidade, especialmente em áreas costeiras e marinhas prioritárias	Áreas protegidas marinhas e costeiras municipais criadas	COOBIO/SEAS	2025	2030
4	2	4.8	Promover a integração de Unidades de Conservação e a conexão de ecossistemas por meio de mosaicos e corredores ecológicos	Unidades de Conservação integradas por meio de corredores, mosaicos e trilhas de longo curso	SERVPCON/INEA, GERUC/INEA, GERGET/INEA, COOGET/SEAS, SUBCLIM/SEAS, ICMBIO, GERVINS/INEA	2025	2030
4	2	4.9	Fortalecer a conservação de manguezais, dunas, costões rochosos e restingas	Mapeamento, monitoramento e regulamentação realizados	GERGET/INEA, SUPCLIF/SEAS	2026	2030
4	2	4.10	Implementar e fortalecer projetos de conservação e manejo sustentável em manguezais e restingas, promovendo a participação social	Projetos implementados e fortalecidos	SUPESUS/SEAS, SERVEAM/INEA	2026	2030
4	2	4.11	Consolidar um sistema de trilhas no Estado do Rio de Janeiro como estratégias efetivas de conservação e conectividade da paisagem e como produtos turísticos.	Sistema de trilhas consolidado	GERVINS/INEA, SEDEICS	2025	2030
5	1	5.1	Avaliar o risco de extinção das espécies da fauna do Estado do Rio de Janeiro	Lista Vermelha de fauna publicada	COOBIO/SEAS	2026	2030
5	1	5.2	Avaliar o risco de extinção das espécies da flora e funga do Estado do Rio de Janeiro	Lista Vermelha de flora e funga publicada	COOBIO/SEAS	2027	2030
5	1	5.3	Atualizar a lista de espécies endêmicas da flora do Estado do Rio de Janeiro	Lista Estadual de Espécies Endêmicas da flora atualizada e publicada	COOBIO/SEAS	2029	2030
5	2	5.4	Realizar levantamento da fauna costeira da Baía de Sepetiba	Relatórios e trabalhos acadêmicos publicados	GUARDIÕES DO MAR	2025	2026
5	2	5.5	Fortalecer o Centro de Primatologia do Rio de Janeiro	Infraestrutura do Centro de Primatologia readequada e programas de manejo populacional apoiados	GERFAU/INEA	2025	2030
5	2	5.6	Elaborar Projetos de Conservação de Primatas no estado do RJ	Projetos elaborados e executados	GERFAU/INEA, PREA/PCSS	2025	2030
5	2	5.7	Promover ações de conservação para as abelhas-nativas-sem-ferrão em Unidades de Conservação Estaduais e possíveis parceiros	Ações de conservação executadas	GERFAU/INEA	2025	2030
5	2	5.8	Avançar em ações de conservação para espécies endêmicas e/ou ameaçadas de extinção e seus habitats por meio da implementação de Planos de Ação Estaduais por regiões ou grupos taxonômicos.	Planos elaborados e executados	COOBIO/SEAS, FIPERJ	2026	2030
5	2	5.9	Elaborar e implementar o Programa de Refaunação do estado do RJ	Programa elaborado e executado	REFAUNA, GERFAU/INEA	2025	2030
5	2	5.10	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação da Herpetofauna Ameaçada do Sudeste do Brasil	Ações implementadas	ICMBIO	2025	2029
5	2	5.11	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação de Grandes Felinos	Ações implementadas	ICMBIO	2025	2030
5	2	5.12	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação de Pequenos Felinos	Ações implementadas	ICMBIO	2026	2027
5	2	5.13	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação dos Pequenos Mamíferos de Áreas Florestais	Ações implementadas	ICMBIO	2026	2027
5	2	5.14	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação das Aves da Mata Atlântica	Ações implementadas	ICMBIO	2025	2028
5	2	5.15	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação das Aves Marinhas	Ações implementadas	ICMBIO	2026	2029
5	2	5.16	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação do Paraíba do Sul	Ações implementadas	ICMBIO	2025	2029
5	2	5.17	Implementar o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Albatrozes e Petréis	Ações implementadas	ICMBIO	2026	2030

5	2	5.18	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação dos Insetos Polinizadores Ameaçados de Extinção	Ações implementadas	ICMBIO	2026	2027
5	2	5.19	Implementar o Plano de Ação Nacional para Conservação dos Peixe Rivulídeos Ameaçados de Extinção	Ações implementadas	CEPTA/ICMBIO, PROJETO PIABANHA	2025	2027
5	2	5.20	Promover a Rede de Atendimento à Fauna Silvestre no estado do Rio de Janeiro, possibilitando o atendimento a animais silvestres.	Rede criadas e implementada	GERFAU/INEA	2025	2030
5	2	5.21	Elaborar Plano de Contingência de Fauna Silvestre em Desastres Ambientais	Plano de contingência elaborado e implementado	GERFAU/INEA	2026	2030
5	2	5.22	Produzir e monitorar peixes nativos para reintrodução controlada	Bancos criados e implementados	PROJETO PIABANHA	2025	2030
5	2	5.23	Ações para a conservação de populações da linhagem pau-brasil-arruda-RJ, exclusiva do estado do RJ	Ações realizadas	HB/DBV/UERJ, GERGET/INEA	2026	2030
6	4	6.1	Realizar o controle do tráfico de biodiversidade	Ações de controle realizadas	DIRPOS/INEA, CPAM, COOBIO/SEAS	2025	2030
6	4	6.2	Prevenir e responder a acidentes com produtos perigosos, com foco no atendimento à fauna silvestre	Ações de prevenção realizadas	GEROPEM/INEA, CPAM	2025	2030
6	4	6.3	Reduzir a pesca e caça predatórias via engajamento social e ações de fiscalização	Ações implementadas para coibir tais práticas	FIPERJ, CPAM, DIRPOS/INEA, DIRBAPE/INEA	2025	2030
7	1	7.1	Atualizar e publicar a Lista de Espécies Exóticas e Invasoras, além de avaliar impactos ambientais e identificar áreas prioritárias para seu controle	Instrumento normativo publicado, documento com a avaliação de impactos ambientais e áreas prioritárias divulgadas	COOBIO/SEAS	2025	2029
7	3	7.2	Fortalecer o manejo de espécies exóticas e invasoras	Ações de regulamentação e planejamento realizadas	COOBIO/SEAS, FIPERJ, GERUC/INEA	2025	2030
7	4	7.3	Reduzir e mitigar o impacto de espécies exóticas e invasoras	Ações de mitigação realizadas	COOBIO/SEAS, GERFAU/INEA, GERLAF/INEA, DIRBAPE/INEA	2026	2030
8	3	8.1	Regulamentar e incentivar a produção e o uso de bioinsumos na restauração florestal e na agricultura.	Ações de regulamentação e incentivo	COORE/SEAS, SEDEICS	2025	2028
8	4	8.2	Realizar ações de combate ao despejo irregular de resíduos	Capacitações e materiais elaborados	DIRLAM/INEA, DIRPOS/INEA, SERVEAM/INEA	2025	2030
8	4	8.3	Diagnosticar as contaminações dos solos e das águas subterrâneas que impactam a biodiversidade	Relatórios e capacitações realizadas	GERPASSI/INEA, DIRPOS/INEA	2025	2030
8	4	8.4	Mapear os valores de referência de qualidade dos solos do Estado	Mapeamento realizado	GERPASSI/INEA	2025	2028
8	4	8.5	Monitorar e combater o descarte irregular de resíduos por meio do Olho no Verde Resíduos.	Programa implementado	COOGET/SEAS, GEROPEM/INEA, GERGET/INEA	2025	2030
8	4	8.6	Monitorar a poluição hídrica	Boletins e relatórios dos monitoramentos, capacitações e aprimoramento de instrumentos e sistemas	GERQUALI/INEA, DIRPOS/INEA, DIRSUP/INEA, GERGET/INEA	2025	2030
8	4	8.7	Monitorar a poluição atmosférica	Relatórios de monitoramento e avaliação	GERAR/INEA	2025	2030
8	4	8.8	Expandir o Programa de Olho no Mar - monitoramento sistemático do tráfego aquaviário nas baías fluminenses	Programa expandido e operacionalizado com sistema de monitoramento e estrutura de pronta resposta nas baías fluminenses.	GEROPEM/INEA	2025	2028
8	4	8.9	Implantar sistemas de saneamento em municípios fluminenses e Unidades de Conservação	Sistemas de saneamento implantados	PSAM/SEAS, DIRRAM/INEA	2025	2030
8	4	8.10	Elaborar o diagnóstico e gerir os dados de saneamento básico do Estado	Diagnóstico e atualização de metadados realizados	PSAM/SEAS	2025	2030
8	4	8.11	Elaboração, atualização, complementação dos planos municipais de saneamento básico	Planos municipais elaborados, atualizados ou revisados	COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA	2025	2030
8	4	8.12	Implementar sistemas de saneamento em áreas rurais e periurbanas da Região Hidrográfica V.	Sistemas de saneamento rural e periurbano implementados na RH-V.	COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA	2025	2027
8	4	8.13	Reduzir resíduos em corpos hídricos através da operação de ecobarreiras.	Ecobarreiras instaladas e em operação	DIRRAM/INEA	2025	2026
8	4	8.14	Realizar a recuperação ambiental das margens dos corpos hídricos do Estado do Rio de Janeiro	Ações de recuperação realizadas	DIRRAM/INEA	2025	2030
8	4	8.15	Monitorar a saúde do ecossistema costeiro e de manguezal da Baía de Guanabara, avaliando o impacto da poluição por resíduos sólidos e comprovando a eficácia das ações de limpeza na redução das pressões antrópicas sobre a biodiversidade	Monitoramento da saúde ecossistêmica e quantificação de resíduos removidos da Baía de Guanabara	GUARDIÕES DO MAR	2025	2028
8	4	8.16	Identificar possíveis influências antrópicas nos ecossistemas praias	Estudos realizados	GUARDIÕES DO MAR	2025	2026
9	2	9.1	Quantificar carbono em áreas com diferentes idades de restauração em manguezais da APA de Guapimirim	Análises realizadas	GUARDIÕES DO MAR	2025	2027
9	3	9.2	Elaborar Plano Estadual de Monitoramento Florestal e desenvolver linha de base de carbono no solo e elaborar plano de negócio para o mercado de carbono no solo	Plano e documentos elaborados	SUPCLIF/SEAS	2025	2027
9	4	9.3	Reduzir os impactos da mudança do clima sobre a biodiversidade por meio da avaliação dos impactos e da identificação de medidas possíveis para reduzir sua vulnerabilidade, da priorização de áreas para conservação e do monitoramento de secas	Plano de Mudanças Climáticas do Estado do Rio de Janeiro, áreas protegidas criadas e monitoramento realizado	COOCLIM/SEAS, COOBIO/SEAS, GERSEG/INEA	2025	2030
9	4	9.4	Mitigar riscos de inundações através de estudos e obras de controle hídrico	Ações de prevenção realizadas	DIRRAM/INEA	2025	2027
9	4	9.5	Desenvolver Planos de Ação Climática Municipais	Planos de Ação Climática elaborados	SUPCID/SEAS	2026	2027
10	3	10.1	Implementar o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e fortalecer Cadeias Produtivas Sustentáveis - Conexão Mata Atlântica	Programa implementado	SUBCLIM/SEAS	2027	2030
10	3	10.2	Promover o turismo sustentável em Unidades de Conservação e seu entorno	Instrumentos normativos publicados, roteiros implementados e condutores formados e credenciados	GERVINS/INEA	2025	2030
10	3	10.3	Promover o turismo sustentável por meio do planejamento e sua implementação	Plano elaborado e implementado	SETUR/TURISRIO	2025	2030
10	3	10.4	Fomentar a socioeconomia dos povos do mar	Cadeia produtiva da meliponicultura estabelecida e operando de forma sustentável em territórios tradicionais	GUARDIÕES DO MAR	2025	2027
10	3	10.5	Regulamentar a meliponicultura, conferindo segurança jurídica para a atividade.	Regulamentações realizadas	GERFAU/INEA, SEDEICS	2024	2030
10	3	10.6	Promover a bioeconomia no Estado do Rio de Janeiro	Distritos de bioeconomia implementados	SEDEICS	2025	2027
10	3	10.7	Promover o uso sustentável do ecossistema de manguezal, integrando a conservação ambiental com a valorização social e cultural da comunidade local	Ações de conservação realizadas	GUARDIÕES DO MAR	2025	2027
11	3	11.1	Promover a transição agroecológica no Estado do Rio de Janeiro	Ações de implementação e promoção realizadas	EMATER-RIO, SUBCLIM/SEAS	2025	2030
11	3	11.2	Promover práticas agrícolas conservacionistas para adaptação às mudanças climáticas e segurança alimentar.	Ações de fomento e difusão realizadas	EMATER-RIO, SUBCLIM/SEAS, SEDEICS	2025	2030
11	3	11.3	Fomentar ao acesso a políticas públicas de incentivo e financiamento para pequenos produtores rurais	Ações de fomento realizadas	EMATER-RIO, GERLAF/INEA	2025	2030
11	3	11.4	Promover o desenvolvimento florestal do Estado do Rio de Janeiro	Plano, programa, estudo e instrumentos normativos elaborados	SUPCLIF/SEAS, SEAPA, SEDEICS, DIRSUP/INEA, GERSEF/INEA, ERLAF/INEA, DIRLAM/INEA	2025	2028
11	3	11.5	Mapear pastagens degradadas e propor modelos para sua recuperação	Mapeamento realizado e modelos levantados	GERGET/INEA, COORE/SEAS	2026	2030
11	6	11.6	Fortalecer a adoção de práticas agrícolas sustentáveis no setor por meio da capacitação de produtores e agentes multiplicadores via E-campo	Capacitações realizadas	EMBRAPA SOLOS	2025	2030
12	3	12.1	Promover a pesca e a aquicultura sustentável e agroecológica	Planos e ações implementadas	FIPERJ	2025	2030
12	3	12.2	Produzir conhecimento científico como ferramenta de gestão sustentável, engajando comunidades locais em práticas de manejo sustentável de pescado	Trabalhos acadêmicos e materiais informativos realizados	GUARDIÕES DO MAR	2025	2026
12	6	12.3	Ações com foco em pesca fantasma	Ações implementadas para redução da pesca fantasma	FIPERJ	2026	2030
13	4	13.1	Fomentar a adoção de Soluções baseadas na Natureza por meio de avaliação do arcabouço legal, capacitação de líderes comunitários, agentes multiplicadores e gestores, mapeamento e quantificação de serviços ecossistêmicos hídricos, de polinização e conforto térmico e identificação de mecanismos financeiros	Instrumentos normativos propostos, capacitações realizadas, serviços ecossistêmicos mapeados e quantificados e instrumentos financeiros identificados	SUPCID/SEAS, GERSEG/INEA, FIPERJ	2025	2028
13	1	13.2	Mapear e quantificar serviços ecossistêmicos relacionados à retenção de sedimentos, disponibilidade hídrica, estoques de carbono e biodiversidade no ERJ	Mapeamentos disponíveis em plataforma e atlas	GERGET/INEA	2025	2030
13	1	13.3	Atualizar o Atlas dos Mananciais	Atlas dos Mananciais atualizado	GERGET/INEA	2027	2030
13	2	13.4	Apoiar a regularização fundiária das APPs de rios para a conservação dos recursos hídricos	Proposta de zoneamento	GERSEG/INEA	2025	2030
13	3	13.5	Promover paisagens rurais sustentáveis por meio do fomento ao uso sustentável e boas práticas	Programa e ações implementadas	SUBCLIM/SEAS, SUPCLIF/SEAS, SERVEAM/INEA	2025	2030
13	4	13.6	Promover o Monitoramento e Prevenção de Desastres Ambientais e desequilíbrios ecossistêmicos	Ações de monitoramento e prevenção realizadas	GEROPEM/INEA	2025	2030
14	3	14.1	Promover paisagens urbanas sustentáveis por meio da ampliação de áreas verdes	Planos de adaptação climática elaborados	SUPCID/SEAS	2026	2027
15	7	15.1	Instituir uma gestão estadual estratégica da biodiversidade	Gestão estadual estratégica da biodiversidade estruturada e implementada	COOBIO/SEAS	2025	2030
15	7	15.2	Fortalecer a gestão da biodiversidade no estado do Rio de Janeiro por meio do aprimoramento do arcabouço legal e outros instrumentos	Instrumentos normativos e de gestão da biodiversidade fortalecidos e integrados.	COOBIO/SEAS, GERLAF/INEA, PREA/PCSS	2025	2030
15	7	15.3	Integrar o planejamento para a biodiversidade às políticas públicas municipais e estaduais	PMMA e EPALBs elaboradas e integradas aos instrumentos de planejamentos estaduais e municipais.	COOBIO/SEAS	2025	2030

15	7	15.4	Aprimorar o ICMS Ecológico	Sistema do ICMS aprimorado e implementado	COOGET/SEAS, CEPERJ, GERTEC/INEA, GERSEG/INEA	2025	2030
15	7	15.5	Elaborar e Implementar Plano de Comunicação para a Biodiversidade	Plano de Comunicação elaborado e implementado	COOBIO/SEAS	2026	2030
16	3	16.1	Incentivar a adoção de práticas sustentáveis que integrem a necessidade de conservação da biodiversidade nos setores empresariais, abrangendo a cadeia de valor	Projeto piloto para o Complexo Industrial de Santa Cruz	DIRLAM/INEA, SEDEICS	2025	2030
16	3	16.2	Implementar critérios de sustentabilidade no licenciamento	Instrumentos elaborados	DIRLAM/INEA	2025	2026
17	4	17.1	Aprimorar a gestão de resíduos sólidos	Gestão regionalizada fortalecida via consórcios e planos municipais de gestão integrada atualizados	SUPREC/SEAS, IRM, COMITÉ DA BAIÁ DA GUANABARA	2025	2030
17	4	17.2	Elaborar e implementar estratégias para o enfrentamento ao lixo no mar	Estratégia estadual implementada com governança instituída e rede de aproveitamento de resíduos da pesca	FIPERJ, SUPREC/SEAS	2025	2030
17	4	17.3	Promover e aprimorar os sistemas de logística reversa	Sistema SISREV-RJ em plena operação e marco regulatório estadual atualizado.	SUPREC/SEAS	2025	2030
17	3	17.4	Promover programas de conscientização do consumo sustentável de pescado	Programas e ações implementadas	FIPERJ	2025	2030
17	4	17.5	Promover a reciclagem no Estado, fomentando a inserção dos catadores	Rede estadual de reciclagem formalizada com inclusão socioeconômica de catadores e cooperativas	SUPREC/SEAS	2025	2030
18	7	18.1	Elaborar e implementar o Plano de Financiamento para a Biodiversidade	Plano de Financiamento elaborado e implementado	COOBIO/SEAS	2025	2027
18	3	18.2	Implementar o Programa Estadual de Sustentabilidade Econômica das Unidades de Conservação, Hortos e outras áreas afins	Programa implementado	GERVINS/INEA	2025	2030
18	4	18.3	Valorar danos ambientais	Metodologia criada e publicada	DIRSUP/INEA	2025	2026
19	6	19.1	Incluir o eixo biodiversidade e cultura oceânica no Programa Estadual de Educação Ambiental (PROEEA-RJ)	PROEEA-RJ atualizado com inclusão do eixo em biodiversidade e cultura oceânica	SUPESUS/SEAS	2025	2027
19	6	19.2	Levar educação ambiental sobre cultura oceânica e conservação da biodiversidade para a sociedade	Ações de educação ambiental e cultura oceânica implementadas para a sociedade fluminense.	SEENEMAR, SUPESUS/SEAS, COOBIO/SEAS, GUARDIÕES DO MAR, CPAM	2025	2030
19	6	19.3	Promover a educação ambiental sobre a biodiversidade nas escolas	Ações de educação ambiental implementadas	SEEDUC, GUARDIÕES DO MAR, SERVEAM/INEA, COOBIO/SEAS, EMBRAPA SOLOS, CPAM, PROJETO PIABANHA	2025	2030
19	6	19.4	Criar mecanismos para a ampla divulgação das espécies ameaçadas de extinção no Estado do Rio de Janeiro, promovendo conscientização e engajamento da sociedade.	Ações de divulgação e sensibilização realizadas	COOBIO/SEAS	2025	2030
19	2	19.5	Elaborar estratégias de sensibilização da sociedade para conservação, utilizando a visitação em UCs e trilhas	Estratégias de sensibilização elaboradas e implementadas	GERVINS/INEA, SERVEAM/INEA, COOBIO/SEAS, GERGET/INEA	2025	2030
19	5	19.6	Reconhecer e registrar os saberes e as práticas das comunidades tradicionais da Baía de Guanabara	Estudo técnico realizado	GUARDIÕES DO MAR	2026	2028
19	6	19.7	Realizar capacitação em biodiversidade das Forças de Segurança (polícias e bombeiros)	Capacitações realizadas	COOBIO/SEAS, SEDEC	2025	2030
19	6	19.8	Incorporar o tema biodiversidade e cultura oceânica nos programas e produtos de divulgação da SEAS e INEA	Conteúdos elaborados dentro da temática	COOBIO/SEAS	2025	2030
19	6	19.9	Formar jovens em educação ambiental e conservação pelo Programa Guarda-Parque Mirim	Programa estruturado e implementado	GERGPAR/INEA	2025	2030
19	6	19.10	Fomentar a sensibilização para conservação da biodiversidade através do Programa Fera.	Programa estruturado e implementado	GERGPAR/INEA	2026	2030
20	4	20.1	Fomentar o monitoramento sistemático da biodiversidade no Estado do Rio de Janeiro	Rede de monitoramento de biodiversidade estabelecida com suporte técnico e comunitário.	COOBIO/SEAS, CEPERJ, GERGET/INEA, GERUC/INEA, FIOCROZ	2025	2030
20	1	20.2	Organizar e integrar os dados de biodiversidade para subsidiar políticas públicas e a tomada de decisão	Diretrizes e padrões para integração e gestão dos dados de biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro definidos	SUPGECOS/SEAS, GERGET/INEA	2026	2029
20	1	20.3	Organizar, integrar e publicar os dados de biodiversidade da SEAS e do INEA	Dados de biodiversidade do INEA e da SEAS organizados, integrados e publicados	GERGET/INEA, DIRLAM/INEA	2026	2030
20	6	20.4	Difundir informações sobre biodiversidade e a EPAEB-RJ via Portal da Biodiversidade.	Portal da Biodiversidade atualizado	COOBIO/SEAS	2025	2030
20	1	20.5	Produzir um manual de identificação de aves da APA de Guapi-mirim	Manual publicado	GUARDIÕES DO MAR	2026	2026
21	5	21.1	Levantar as comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, seus territórios e usos associados à biodiversidade	Estudo e levantamento realizados	GERUC/INEA, GERSEF/INEA, SUBCLIM/SEAS	2025	2026
21	5	21.2	Fortalecer a interlocução entre o Estado e as comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, com vistas a assegurar seus direitos e promover uma agenda de cooperação mútua	Capacitações realizadas, normativa publicada e diálogo com comunidades estabelecido	GERUC/INEA, SABERES, SUBCLIM/SEAS	2025	2030
21	5	21.3	Mapear comunidades pesqueiras e de catadores de caranguejo das Baías de Guanabara e Sepetiba, registrando práticas, percepções e uso dos recursos naturais	Mapeamento realizado e disponível	GUARDIÕES DO MAR	2025	2026
22	7	22.1	Ampliar a inclusão da temática da equidade de gênero nos projetos e programas desenvolvidos	Temática incluída em projetos e programas	SUBCLIM/SEAS	2025	2030

ANEXO II

Instituições e setores presentes no Plano de Ação

Instituição/Setor	Representação na planilha
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	SEAS
Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade.	SUBCLIM/SEAS
Superintendência de Mudanças do Clima e Florestas	SUPCLIF/SEAS
Coordenação de Mudanças Climáticas	COOCLIM/SEAS
Coordenação de Restauração Ecológica	COORE/SEAS
Superintendência de Cidades Resilientes	SUPCID/SEAS
Superintendência de Gestão Ecosistêmica	SUPGECOS/SEAS
Coordenação de Biodiversidade	COOBIO/SEAS
Coordenação de Gestão Territorial	COOGET/SEAS
Superintendência de Educação Ambiental e Sustentabilidade	SUPESUS/SEAS
Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular	SUPREC/SEAS
Coordenação de Economia Azul e Baías	COOEAZ/SEAS
Programa de Saneamento Ambiental	PSAM/SEAS
Instituto Estadual do Ambiente	INEA
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas	DIRBAPE/INEA
Serviço de Planejamento para a Conservação	SERVPCON/INEA
Gerência das Unidades de Conservação	GERUC/INEA
Serviço de Reservas Particulares do Patrimônio Natural	SERVPPN/INEA
Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade	GERVINS/INEA
Gerência de Fauna	GERFAU/INEA
Gerência do Serviço Florestal	GERSEF/INEA
Gerência de Guarda-Parques	GERGPAR/INEA
Diretoria de Licenciamento Ambiental	DIRLAM/INEA
Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal	GERLAF/INEA
Diretoria de Pós-licença e Fiscalização Ambiental	DIRPOS/INEA
Gerência de Operações em Emergências Ambientais com Produtos Perigosos	GEROPEM/INEA
Gerência de Recuperação de Passivos Ambientais	GERPASS/INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental	DIRRAM/INEA
Diretoria das Superintendências Regionais	DIRSUP/INEA
Gerência de Segurança Hídrica	GERSEG/INEA
Gerência de Qualidade das Águas	GERQUAL/INEA
Gerência de Qualidade do Ar	GERAR/INEA
Gerência de Hidrometeorologia	GERHIDRO/INEA
Gerência de Gestão de Território e Informações Geoespaciais	GERGET/INEA
Gerência de Publicações e Acervo Técnico	GERPAT/INEA
Gerência de Tecnologia da Informação	GERTEC/INEA
Serviço de Educação Ambiental	SERVEAM/INEA
Outras instituições públicas estaduais e federais, incluindo instituições de pesquisa	
Secretaria de Estado da Defesa Civil	SEDEC
Coordenação Especial para Assuntos Ambientais e de Cidades Resilientes	CEAACRE/SEDEC
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro	CEPERJ
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	ICMBIO
Comando de Polícia Ambiental (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro)	CPAM
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	EMATER-RIO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Unidade Solos	EMBRAPA SOLOS
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	FIPERJ
Herbário Bradeanum / Departamento de Biologia Vegetal / UERJ	HB/DBV/UERJ
Instituto Rio Metrópole	IRM
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	SEDEICS
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA
Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar	SEENEMAR

Secretaria de Estado de Turismo / Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	SETUR/TURISRIO
Organizações da sociedade civil e iniciativa privada	
Instituto de Ação Socioambiental	ACÃO SOCIOAMBIENTAL
Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá	COMITÊ DA BAÍA DA GUANABARA
Guardiões do Mar	GUARDIÕES DO MAR
Programa de Educação Ambiental (PREA) / Programa de Conservação dos Saguis-da-Serra (PCSS)	PREA/PCSS
Projeto Piabanha	PROJETO PIABANHA
Refauna	REFAUNA
Saberes - Projetos Socioambientais e Educacionais	SABERES
The Nature Conservancy	TNC

Id: 2729880

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA INEA/PRESI Nº 1512 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Id: 2729641

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.416 DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO TITULAR E SUPLENTE DE CONVÊNIO CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/008481/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1416, de 18/06/2025, publicada em 10/07/2025, que dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular e Suplente de Convênios, do Instituto Estadual do Ambiente INEA, relacionados aos convênios e instrumentos congêneres decorrentes da EMENDA Nº1359 IMPOSITIVA MODIFICATIVA, conforme preceitos estabelecido pelo artigo 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

§1º - Fica excluído os servidores Bárbara Lúcia de Souza Santos, ID.: 51010119, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular de Convênios, e Tarcísio Silva e Cunha, ID: 51156300, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Suplente de Convênios, do Instituto Estadual do Ambiente INEA.

§2º - Fica incluído os servidores Erick da Cruz Farias, ID.: 5167119-0, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular de Convênios, e Alexandre de Sant'ana Patrocínio, ID: 5162517-2, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Suplente de Convênios, do Instituto Estadual do Ambiente INEA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2026

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
 Presidente - INEA/RJ

Id: 2729992

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATO DO DIRETOR- GERAL****PORTARIA SEAPA/DGAF Nº 22 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A AVANTE MARKETING ELOGÍSTICA LTDA.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a AVANTE MARKETING ELOGÍSTICA LTDA - Processo nº SEI-020001/001334/2026.

MEMBROS:

Leonardo Blanchart, ID Funcional nº 50365789;
 Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;
 Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Lays Fernandes Carbral ID Funcional nº 50995316;
 Claudio de Souza Pinto, ID Funcional nº 5116247-4;
 Leandro Medeiros Figueiredo, ID Funcional nº 51162199.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato o servidor Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 17 de abril de 2026

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
 Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2729853

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR**
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
DE 16.04.2026

PROCESSO Nº SEI-520002/000413/2026 - AUTORIZO a contratação e **RATIFICO** o ato de dispensa de licitação em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ, para o fornecimento de certificado digital do tipo e-CNPJ/e-CPF, modelo A1 ou A3,

36 (trinta e seis) meses, conforme necessidade da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, incluindo suporte técnico para instalação e utilização, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), na forma do art. 29, II, da Lei 13.303/2016 e do art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.

Id: 2729641

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE**
DE 16/04/2026

PROC. Nº SEI-180002/003708/2025 - Tendo em vista o que consta na Ata de Reunião, referente ao Pregão Eletrônico 006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção e montagem de exposições museológicas - CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL - **HOMOLOGO** o presente certame adjudicando a empresa ESTUDIO NNOS ARQUITETURA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 18.809.505/0001-67, no valor total de R\$533.200,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos reais)

Id: 2729881

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E PROFISSIONAIS DA CULTURA**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e dois minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Avaliação do Edital de Credenciamento de Artistas, Grupos e Profissionais da Cultura para compor a programação do Teatro Gláucio Gill, composta pelos membros Rafael Raposo de Carvalho, Rosalvo da Silva Barreto e Cristiano Gonçalves de Almeida, nomeados pela Portaria FUNARJ Nº 1706, de 24 de Fevereiro de 2026.

A reunião teve como objetivo a análise dos artistas, grupos e profissionais da cultura encaminhados para o espaço Teatro Gláucio Gill por meio do formulário disponibilizado no site eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCIXQwtWtb_bIFNNHjZcEqr5e6n6QxePILFW5BL_gkPUFw/viewform. A comissão deliberou que seriam avaliados, na sessão do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, as solicitações interessadas em ingressar para os projetos "Cabaré do Gláucio", "Palco Gláucio Gill - Cenas Musicais" e "Primeiros Passos" competentes do Edital de Credenciamento que deram entrada entre os dias vinte e três de março de dois mil e vinte e seis e quinze de abril de dois mil e vinte e seis. Credenciamentos avaliados para o espaço Teatro Gláucio Gill e seus proponentes:

I. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PARA O CABARÉ DO GLÁUCIO:

Ator / Atriz I

EDUARDA CAMPOS BRACK 85474916000, CNPJ 19.732.003/0001-48, com a artista DUDA BRACK, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 85,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Ator / Atriz II

11.532.075 JEFFERSON ALMEIDA DE SOUZA, CNPJ 11.532.075/0001-30, com o artista JEFFERSON ALMEIDA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

OYADIVINA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 14.067.167/0001-84, com a artista ANNA PAULA BLACK, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

LAURA DE CASTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 15.525.359/0001-30, com o artista LAURA DE CASTRO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

MALHASAUM REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 52.624.276/0001-44, com a artista FERNANDA FUCHS, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

15.349.162 MARIANA RIBEIRO LENARTOVICZ, CNPJ 15.349.162/0001-07, com a artista MÁ RIBEIRO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

SASSARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 47.771.876/0001-03, com o artista JADE SASSARA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 85,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

65.654.764 JULIA BOTELHO DOMINGUES FRADE, CNPJ 65.654.764/0001-46, com a artista JÚLIA BOTELHO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 50,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

OYADIVINA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 14.067.167/0001-84, com a artista ANNA PAULA BLACK, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 45,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Ator / Atriz III

60.834.615 ALEXSANDRO MIRANDA DA SILVA, CNPJ 60.834.615/0001-45, com a artista ALEH SILVA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 85,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

60.445.203 GUILHERME OLIVEIRA CANELLAS, CNPJ 60.445.203/0001-13, com a artista GUILHERME CANELLAS, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 85,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

AYLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 60.926.605/0001-30, com a artista AYLA GABRIELA, após avaliação dos critérios estabe-

lecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 50,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Direção Artística
 COMPLEXO DUPLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 27.613.928/0001-06, com o artista FELIPE VIDAL, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Assistente de Direção

Não Houve Inscrições.

Maquiador Artístico

Não Houve Inscrições.

Figurista

WANDERLEY GOMES DO NASCIMENTO 00333202767, CNPJ 13.856.890/0001-80, com o artista WANDERLEY GOMES, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

PABLON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 41.214.904/0001-05, com o artista PABLO MONAZEQUI, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 85,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Diretor Musical

LUCIANO VICENTE MOREIRA, CPF 907.272.407-06, com o artista LUCIANO MOREIRA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

39.459.592 LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY, CNPJ 39.459.592/0001-40, com o artista JUPY, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 60,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Música - Cantor/Cantora I

66.128.217 YARA PINHEIRO CAVALCANTE, CNPJ 66.128.217/0001-90, com o artista YARA CANTA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

50.689.079 AZULA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 50.689.079/0001-88, com o artista AZULA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Música - Cantor/Cantora II

Não Houve Inscrições.

Música - Cantor/Cantora III

Não Houve Inscrições.

Música - Instrumentista

MAMUNIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 48.041.718/0001-52, com a artista MARI ROMANO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

ALINE LESSA LOPES RAPOSO 14117507729, CNPJ 23.832.901/0001-45, com a artista LINE LESSA, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

39.459.592 LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY, CNPJ 39.459.592/0001-40, com a artista JUPY, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 45,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Dramaturgo

66.167.252 LEONARDO DA ROCHA CORAJO PEREIRA, CNPJ 66.167.252/0001-18, com o artista LEONARDO CORAJO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 95,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Diretor de Fotografia

Não Houve Inscrições.

Diretor Cinematográfico

Não Houve Inscrições.

II. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PARA O PALCO GLÁUCIO GILL:

Cantor / Banda Iniciante (Sem Show)

65.654.764 JULIA BOTELHO DOMINGUES FRADE, CNPJ 65.654.764/0001-46, com o artista JÚLIA BOTELHO, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 55,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Cantor / Banda - Shows Feitos (Teatro ou Similar)

39.459.592 LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY, CNPJ 39.459.592/0001-40, com o artista JUPY, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 55,00 pontos, não obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Cantor / Banda - Shows Feitos e Teatros ou Similares e Um Álbum Lançado
 Não Houve Inscrições.

Cantor / Banda - Shows Feitos em Teatros ou Similares e Dois Álbuns Lançados
 PROJETA GESTÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ 35.540.100/0001-95, com o artista JULIANO MENEGON, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

Cantor / Banda - Shows Feitos em Teatros ou Similares e Três Álbuns Lançados ou Mais
 Não Houve Inscrições.

III. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PARA O PRIMEIROS PASSOS:

Cantor / Banda Iniciante (Sem Show)

54.469.352 LUIZ PHILIP WENNERSTROM (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 54.469.352/0001-10, com o artista PHIL ZAQ, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 100,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

59.490.031 JHONATAN WALACE OLIVEIRA GONOVEZ, CPF 59.490.031/0001-10, com o artista JHONATAN WALACE, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 90,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.

WELITON ALEXANDRINO DA SILVA JÚNIOR, CPF 010.365.944-75, com o artista TOM ZAHIR, após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1706 foi atribuído as habilitações e material apresentado a nota final de 86,00 pontos, obtendo a pontuação necessária para aprovação do credenciamento.